



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma base da Guarda Municipal Ambiental na região serrana do Município.

JUSTIFICATIVA

Esta política pública sugerida busca atender simultaneamente à necessidade imediata de coibir crimes ambientais e à construção de perspectivas de longo prazo para a preservação da rica biodiversidade e dos recursos naturais da região serrana. Ao vincular a atuação da Guarda Municipal a um ponto estratégico na região, a iniciativa evita a degradação ambiental progressiva e prepara o município para responder prontamente a emergências ecológicas e garantir o cumprimento da legislação ambiental.

Os cidadãos do município, ao terem seu patrimônio natural protegido, beneficiam-se da manutenção da qualidade do ar e da água, da preservação da paisagem e do fomento ao ecoturismo, tornando-se mais conscientes da importância ambiental e podendo contribuir para o desenvolvimento sustentável municipal. Além disso, a atuação da base pode ser estruturada para atender demandas ambientais específicas da região serrana, direcionando a fiscalização e as ações educativas para áreas com maior fragilidade ou para setores estratégicos para a conservação local.

A implementação da base representa um investimento ambiental e social com retorno mensurável tanto em termos de preservação da natureza quanto de qualidade de vida, contribuindo para a construção de um município mais sustentável e para o fortalecimento da relação com o meio ambiente local.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT Nº 0690/2025
Em, 19/05/2025
Elsy Wyrnancjatoja
Diretora de Protocolo
Port Nº 04/2025

Casimiro de Abreu 19 de Maio de 2025